



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

PORTARIA Nº009/GD/SAMAE/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres**, Diretor Geral do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como supervisor e fiscais do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO: 003/2017/SAMAE

PREGÃO: Nº. 019/2016/SAMAE

CONTRATO: Nº 029/SAMAE/2016.

PROCESSO: Nº 025/SAMAE/2016

CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS , MÁQUINAS DO SAMAE E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS.

DATA DA VIGÊNCIA: 20/06/2016 à 20/06/2017.

VALOR: R\$ 149.866,50 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos Noventa e três reais e cinquenta centavos)

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº: 2836

CPF/MF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA Nº: 2931

CPF/MF: 017.220.439-97

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 03º (terceiro) dia do mês de **Março de 2016.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE